PORTARIA CRM-SC Nº 49/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera a nominata da Comissão de Concurso do CRMSC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto N° 44.045/58 e legislação complementar e na forma do Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o aumento e acúmulo das atividades dos setores do CRM-SC, ocasionados em virtude da pandemia da Covid-19, desde meados de março de 2020;

Considerando a necessidade de agilização das atividades administrativas do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina e de resposta à sociedade catarinense;

Considerando a necessidade de reposição de colaboradores com a realização de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nominata da Comissão de Concurso do CRM-SC, criada pela Portaria CRM-SC nº 37/2021, de 02 de junho de 2021, que tem o objetivo de organizar, acompanhar e operacionalizar o processo cuja finalidade é a seleção de profissionais para atender a demanda em atividades da área meio e fim do CRM-SC.

Art. - 2º Os colaboradores que atuam no Setor RH, Assessora Jurídica e Direção Administrativa integram a Comissão de Concurso do CRM-SC:

Graziela Fernandes Arnold Ferreira
Cleiton Fávero Paulo
José Walmir Pereira
Luciane Schmidt de Moura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRM-SC nº 52/2021.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <16:44 UTC-3 de 05/04/2022>.